

**ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR ASSUNÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 02.506.315/0001-30 - NIRE 35.300.154.495

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Março de 2023**

**Data, Hora e Local:** No dia 1º de março de 2023, às 10:00h, na sede social da ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR ASSUNÇÃO S.A., sociedade anônima fechada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Edson, nº 11, Sala 01, Bairro Campo Belo, CEP 04618-030 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Leonardo Modesti Vedolin; e Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) destituição da Sra. **Samantha Pereira França** do cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia; e (ii) eleição do novo membro da Diretoria, o Sr. **Fábio Rose**, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: a) Desistir a Sra. **Samantha Pereira França**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0202070900, expedida pelo DIC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.219.686-57, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 11, Bairro Campo Belo, CEP 04618-030, do cargo de Diretora sem Designação Específica. b) Eleger o Sr. **Fábio Rose**, brasileiro, casado, pedagogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.356.757-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.494.808-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Bairro Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, para o cargo de **Diretora sem Designação Específica**. b.1) O Diretor acima qualificado tomará posse mediante assinatura do respectivo "Termo de Posse", lavrado em livro próprio, cuja cópia integra o **Anexo I** a esta ata, sendo permitida a reeleição, nos termos do Parágrafo Quarto, do Artigo 9º, do Estatuto Social da Companhia. b.2) Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: (i) **Diretor Presidente: Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da CNH nº 006004485683, expedida pelo DETRAN/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.787.720-53; (ii) **Diretor sem Designação Específica: Renato Bastos Rodrigues**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.006.535, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.177.868-00, ambos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 11, Bairro Campo Belo, CEP 04618-030; e (iii) **Diretor sem Designação Específica: Fábio Rose**, brasileiro, casado, pedagogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.356.757-8, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.494.808-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Bairro Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010. b.3) Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Leonardo Modesti Vedolin; e Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner; e Acionista: Santa Celia Participações S.A, representada por Leonardo Modesti Vedolin e Renato Bastos Rodrigues. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Stephanie Salcas Pepe Wagner** - Secretária. JUCESP nº 149.648/23-0 em 19/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>